



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 009/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 6º Emenda Constitucional nº41 de 2003 à servidora, Sra. **CREIDMAR FERREIRA DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº XXX.077.516-XX, matrícula 3, no cargo efetivo de PM-ADM-Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 18 de junho de 2025

Patricio Ferreira Martins
Presidente do IPRECOMGO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO
Certifico para os fins de comprovação que este(a)
foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 18/6/25 a 18/7/25.
O referido é verdade e dou fé.
Ass: _____
RG/Matrícula: 344